



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 27 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2025

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO de SENTENÇA – Ag no CumSen Nº 0000035-16.2016.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Agravo Interno em face da decisão monocrática de ID 18335134 que deferiu parcialmente o débito exequendo do Diretório Estadual do PSD, referente à restituição após desaprovação da prestação de contas anual do partido, referente ao exercício financeiro de 2015

Agravante: Diretório Estadual do Partido Social Democrático - PSD

Advogado: Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

1º Interessados: Claudio José Trinchão Santos, Antônio de Pádua Cortez Moreira Júnior

Advogada: Carolina Viegas Cavalcante – OAB/MA 14.090

2º Interessados: Edilazio Gomes da Silva Junior, Karla Conceição Lima da Silva Passos, Franklin Magno Silva Pacheco

Agravada: Advocacia Geral da União - AGU

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, deram-lhe provimento, para autorizar o parcelamento do débito resultante da desaprovação das contas anuais do órgão de direção estadual do Partido Social Democrático (PSD) no Maranhão (exercício financeiro de 2015) em 170 (cento e setenta) meses, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS de DECLARAÇÃO NO CUMPRIMENTO de SENTENÇA – ED no CumSen Nº 0600068-49.2019.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Embargos de Declaração em face da decisão de ID 18317789, que deferiu parcialmente o débito exequendo do Diretório Estadual do PT, referente à restituição após desaprovação da prestação de contas anual do partido, referente ao exercício financeiro de 2018

Embargante: Advocacia Geral da União - AGU

1º Embargado: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 26.501

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Advogada: Mayana Talia Teixeira e Silva – OAB/MA 23.693

Advogada: Amélia Carvalho e Silva Soares – OAB/MA 5.523

2ºs Embargados: Augusto César Bastos Lobato, Genilson Roberto Alves Silva

Advogada: Mayana Tália Teixeira e Silva – OAB/MA 23.693

Advogada: Amélia Carvalho e Silva Soares – OAB/MA 5.523

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600140-58.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada e conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido da Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior– OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos– OAB/MA 8.597

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa– OAB/MA 7.415

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes– OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo provimento do recurso, para reformar a sentença e aplicar multa ao recorrido.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600194-15.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Semia da Conceição Santos

Advogado: Antônio Leonardo da Silva Júnior – OAB/MA 23.326

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Júnior – OAB/PI 20.179

Advogado: Rodrigo Laécio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para desaprovar as contas de campanha da recorrente, sem recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600194-42.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Danielle Fernandes Garcia

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas a prestação de contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600210-57.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Sales dos Santos Foicinho

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular os atos posteriores ao Parecer Conclusivo de ID. 18534700, determinando o retorno dos autos à Zona de origem para a realização da intimação do recorrente a fim de se manifestar acerca das irregularidades detectadas no referido parecer, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600315-15.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Gustavo Fernandes de Carvalho

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogada: Flávia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600473-32.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: João Lopes de Sousa Filho

Advogado: Christian Silva de Brito – OAB/MA 16.919

Advogada: Adriana Santos Matos – OAB/MA 18.101

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600479-71.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Elielson Ribeiro de Sousa

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa – OAB/MA 18.147

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600572-78.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz– 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Josiano Galvão Silva

Advogado: Caio César de Oliveira Luciano– OAB/MA 11.798

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença, apenas no que tange ao valor da multa, reduzindo-a ao mínimo legal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600665-65.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder econômico/captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Solidariedade

Advogado: Arnaldo Campelo Lindoso – OAB/MA 21.540

Recorrido: Joel Oliveira de Araújo

Advogada: Mariana Costa Heluy – OAB/MA 14.912

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à instância de origem para a devida instrução probatória, com a realização de audiência de inquirição das testemunhas arroladas e o consequente e regular processamento do feito, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600670-87.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - Eleições 2024

Recorrente: Reginaldo Oliveira Evangelista

Advogado: Arnaldo Campelo Lindoso – OAB/MA 21.540

Recorrida: Maria Rita Bacelar Limeira

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, declarando nula a sentença e determinando o retorno dos autos à origem, para regular processamento da ação proposta, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600680-54.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Daniel Ribeiro Castro

Advogado: Arthur Ferreira D'Eça – OAB/MA 23.108

Advogada: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara – OAB/MA 27.564

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600839-34.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia– 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder político e econômico, mediante condutas vedadas em período eleitoral - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Palmeirândia Unida e Forte"

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

1º Recorrido: Edilson Campos Gomes de Castro Junior

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

2ºs Recorridos: Raimundo Estevão Pacheco Melo, Raimundo André Souza Soares, Maria Rita de Cassia Oliveira, Aniclea de Jesus Furtado Sousa, Edileudo Cassio Mineiro Pacheco, João Nilson Moreira Pereira, Rayssa Pereira Campos

Advogado: André de Moraes Costa – OAB/MA 20.029

3ºs Recorridos: Antonio Severo Serrão, Município de Palmeirândia

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Processo destacado pelo Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, para julgamento em sessão presencial.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601096-55.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Valdecy Frazão Torres

Advogado: Clélio Guerra Álvares Júnior – OAB/PI 8.561

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e julgar improcedente a representação eleitoral proposta, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. PRESTAÇÃO de CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600525-08.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político referente à arrecadação e aplicação de recursos utilizados em campanha - Eleições de 2024

Requerente: Órgão de Direção Estadual do Partido Progressistas - PP

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Interessado: Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas de campanha do Diretório Estadual do Partido Progressistas (PP), nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pela sua desaprovação.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600019-17.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2023

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Liberal – PL

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Interessados: Kedson Araújo Lima, Antonio César Borges Gomes

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, com ressalva do entendimento do Juiz Tarcísio Almeida Araujo no sentido de excluir das irregularidades as despesas relativas ao pagamento de serviços advocatícios e contábeis.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600058-23.2024.6.10.0002

Procedência: São Luís – 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Aldir Cunha Rodrigues Junior

Advogado: Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717

Advogado: Joelton Spíndola de Oliveira – OAB/MA 8.089

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-12.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia – 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral extemporânea/antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Vagma Serra Birino

Advogado: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Recorrido: Partido Renovação Democrática de Palmeirândia

Advogado: Raimundo Nonato Pereira Gomes de Castro – OAB/MA 9.570

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira registrou o seu impedimento nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600247-97.2024.6.10.0067

Procedência: Bernardo do Mearim – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro – PSB

Advogado: Jacinto Pereira Costa – OAB/MA 12.498

Interessados: Isaque Pereira Costa, Antonio Beserra de França

Advogado: Jacinto Pereira Costa – OAB/MA 12.498

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar, com ressalvas, as contas de campanha da Comissão Provisória do PSB de Bernardo do Mearim, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600326-79.2024.6.10.0066

Procedência: Conceição do Lago-Açu – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Antonio Carlos Sousa da Silva

Advogado: Luis Francisco Rodrigues Lima – OAB/MA 19.173

Recorrida: Coligação "Lago Açu dos lagoaçuenses"

Advogado: Johelson Oliveira Gomes – OAB/MA 8.245

Interessados: Partido Renovação Democrática, Partido União Brasil, Partido Liberal de Conceição do Lago Açu

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-89.2024.6.10.0032

Procedência: Primeira Cruz – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Primeira Cruz segue forte"

Advogado: Daniel Lima Cardoso – OAB/MA 13.334

1ºs Recorridos: Guilherme Carneiro Aguiar

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogada: Isabella Furtado Bacellar Fortes Braga – OAB/MA 22.285

2º Recorrido: Tiago Correa da Silva

Advogada: Liliana Vieira Lima – OAB/MA 9.074

3º Recorrido: Ronald Diniz Sousa

Advogado: Pedro Emilio Barros Dourado – OAB/CE 42.529

4ºs Recorridos: Rosa Souza, Maria do Rosário Barros, Antonio Moreira Santos

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600389-22.2024.6.10.0061

Procedência: Esperantinópolis – 61ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Abreu de Souza

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600410-75.2024.6.10.0100

Procedência: Boa Vista do Gurupi – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Darney Fábio Costa Ribeiro

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600459-54.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas – 56ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Partido Republicanos de Barreirinhas

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves – OAB/MA 28.932

Advogado: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Interessado: Marcus Vinícius Vale Lima

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves – OAB/MA 28.932

Advogado: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Recorridos: Nivaldo Silva Nunes, Arieldes Macário da Costa

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira registrou o seu impedimento nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600022-75.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anual de partido político referente ao exercício financeiro de 2023

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Republicanos (Antigo PRB)

Advogado: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves– OAB/MA 28.932

Interessados: Valdecy Vieira Junior, Marcelo da Silva Leal

Advogado: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600145-22.2024.6.10.0020

Procedência: Cajari – 20ª Zona Eleitoral de Viana

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrentes: Coligação “Por amor por Cajari”, Constâncio Alessanco Coelho de Souza

Advogado: Matheus Luan Reis Correa – OAB/MA 28.511

Recorrida: Coligação “Resgatando Cajari”

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600476-34.2024.6.10.0107

Procedência: Apicum-Açu – 107ª Zona Eleitoral de Bacuri

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: José de Ribamar Ribeiro

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrida: Coligação "A Força do povo"

Advogada: Amanda Leticia Setubal Pereira– OAB/MA 24.894

Advogado: Thalmom Costa Silva de Menezes – OAB/MA 11.316

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e julgar improcedente a representação por conduta vedada, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator. Unanimemente rejeitada a preliminar de inépcia da inicial por ausência de autenticação de prova documental.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600477-81.2024.6.10.0054

Procedência: São José dos Basílios – 54ª Zona Eleitoral de Presidente Dutra

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Progressistas

Advogada: Keylla Vieira Santos – OAB/MA 28.781

Interessadas: Maria Antonia dos Santos, Elisete Ferreira dos Santos

Advogada: Keylla Vieira Santos – OAB/MA 28.781

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600716-96.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Romyson Serejo Oliveira

Advogado: Arthur Ferreira D'Eça – OAB/MA 23.108

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara – OAB/MA 27.564

Advogado: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600912-02.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Egilson de Castro Filho

Advogado: Leandro Guimarães Cardoso – OAB/PI 5.836

Advogado: José de Ribamar Oliveira Carvalho – OAB/MA 3.349

Advogado: Gildean Melo da Silva – OAB/MA 19.735

Advogado: Wagner Ribeiro Ferreira – OAB/MA 5.703

Advogado: Davi Benvindo de Oliveira – OAB/MA 22.683

Advogado: Dênyo Daércio Santana do Nascimento – OAB/MA 15.389

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para afastar a caracterização de Recurso de Origem Não Identificada (RONI) e, conseqüentemente, a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), porém mantendo a desaprovação das contas de campanha, em razão da ausência dos extratos bancários completos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. PRESTAÇÃO de CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602921-26.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político Referente à arrecadação e aplicação de recursos utilizados em campanha - Eleições de 2022

Requerente: Diretório Estadual do Partido da Causa Operária - PCO

Interessados: Antônio Carlos Silva, Júlio Marcelino de Souza

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha pelo Diretório Estadual do Partido

da Causa Operária (PCO) no Maranhão, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600090-95.2024.6.10.0109

Procedência: Miranda do Norte – 109ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Ivaldo Marcelo Ribeiro Pereira

Advogado: Raimundo da Silva Barros Netto – OAB/MA 14.409

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600141-11.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Claudio Jorge Vieira Pinto

Advogada: Rosineth Pinheiro Lima – OAB/MA 19.321

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso e, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600220-97.2024.6.10.0105

Procedência: Formosa da Serra Negra – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Pedro da Mata e Silva Júnior

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogado: Samara Santos Noleto – OAB/MA 12.996

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600313-90.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jailson dos Reis Silva

Advogado: Victor D´Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600397-76.2024.6.10.0100

Procedência: Boa Vista do Gurupi – 100ª Zona Eleitoral de Maracáçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Alex Torres de Abreu Rodrigues

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença de primeiro grau de desaprovação das contas, excluindo apenas o fundamento referente à omissão de gastos com militância e mobilização de rua, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600530-27.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Júnior – OAB/MA 18.023

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de 1º grau e aprovar com ressalvas suas contas de campanha, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do apelo, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600460-36.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Adílio Lira Campos

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença de 1º grau no que diz respeito à desaprovação das contas, afastando, contudo, a condenação à devolução de valores ao erário, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600560-66.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Josenilde Aguiar Garcia

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600155-79.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marifran Barbosa de Sousa

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600482-62.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Adriana Cardoso dos Reis

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fabrício Castro Nunes – OAB/MA 12.988

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de julgamento a pedido do Juiz Relator.

43. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600790-08.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Aleygnan Leal Costa

Advogado: Caio Cesar de Oliveira Luciano – OAB/MA 11.798

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de julgamento a pedido do Juiz Relator.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 12/06/2025, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 12/06/2025, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 12/06/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 12/06/2025, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490635** e o código CRC **E995EB34**.

0004684-91.2025.6.27.8000	2490635v2
---------------------------	-----------